

Plano CohabPrev - CNPB nº 2008.0030-19
Identificação do participante

Nome: _____

CPF: _____ Matrícula Libertas: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Conforme previsto no Regulamento do Plano CohabPrev, informo que desejo verter para o Plano as Contribuições, conforme abaixo:

Contribuição adicional

 Desejo realizar as Contribuições Adicionais da seguinte forma: Percentual (1) %

| Quantidade de Contribuições Adicionais | Período (2) | | | | |
|--|-------------|------|---|------|------|
| | Mês: | Ano: | a | Mês: | Ano: |

IMPORTANTE: (1) Percentual de até 1% a 10% do salário efetivo, com variação de intervalo de 1%; (2) Período mínimo de 12 meses.

Autorizo a administração do plano a tomar todas as providências necessárias conforme minha solicitação neste documento.

Tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis

Como participante do Plano Previdencial, autorizo expressamente que a Fundação Libertas de Seguridade Social, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão da adesão ao plano previdencial ora formalizada, disponha dos meus dados pessoais e, eventualmente dados pessoais sensíveis, desde que necessários, bem como de meus dependentes porventura inscritos, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, podendo tal consentimento ser revogado a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades específicas constantes deste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Autorizo ainda, especificamente, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes eventualmente inscritos como beneficiários no plano previdencial.

Assinatura

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Participante